

Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRI)

C.G.C. 04.588.912/0001-33

Comunidade de Pari-Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazona

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	ΦADΦΦ466

No dia 12 (doze) de outubro do ano em curso, foi realizada reunião geral e extraordinária da UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ - UCIRI, distrito de Pari-Cachoeira, município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, a fim de explicar sobre o Projeto Calha Norte, especificamente, sobre SUB-PROJETO Pari-Cachoeira.

Estavam presentes a Diretoria da UCIRI, e a maioria dos caciques (capitães 63), líderes, animadores e o povo em geral.

Participaram ainda como convidados especiais: Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, representado pela Sra. CECÍLIA FERNANDES MACHADO; Tenente Coronel - LUÍZ CARLOS VASCONCELOS, Comandante da 5ª CEF; Bispo Diocesano Dom MIGUEL ALVINA; Padre GENÉSIO SAVASSI, Diretor do Colégio de Pari-Cachoeira e a FUNAI na pessoa do Sr. BENEDITO FERNANDES MACHADO, Assessor Especial da 5ª Superintendência Regional.

A exposição do SUB-PROJETO Pari-Cachoeira, como todo, foi feito pelo Sr. BENEDITO FERNANDES MACHADO.

No término da exposição, todos os participantes apoiaram, por unanimidade, o Projeto na expectativa de que farão todo esforço para não decepcionar o Governo porque essa proposta de trabalho é reivindicação de longo tempo.

Assim, entenderam que o objetivo do Projeto condizia no contexto de alternativa de soluções com a realidade da problemática regional indígena, salvo algumas observações e reivindicações a seguir:

- 1 - O PT-09 seja transferido na direção das nascentes dos afluentes situados à margem esquerda do rio Tiquié e não na margem direita do rio Uaupês, como está atualmente, porque isso implica na criação de um problema com a comunidade indígena da região do Uaupês.
- 2 - As aldeias de Japú, Matapi e Corocoró reivindicam o direito de serem incluídas dentro da Reserva Indígena de Pari-Cachoeira, porque esse foi sempre objetivo,

Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRI)

C.G.C. 04.583.913/0001-33

Comunidade de Pari-Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazona

de quando começaram manter diálogo com dirigentes da UCIRI. E o Grupo de Execução que fez levantamento no período de julho-agosto/87 foi testemunha dessa vontade.

- 3 - A autonomia e a soberania de representação legal perante autoridades constituídas, no presente e no futuro, no processo administrativo político, social, econômico, cultural e outros, dentro do perímetro da reserva indígena de Pari-Cachoeira, será feito pela UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ-UCIRI, a fim de evitar que pessoas estranhas e/ou mesmo membros indígenas da região do Rio Tiquié venham provocar tumultos e situações embaraçosas no bom andamento do serviço administrativo.
- 4 - No que diz respeito a indicação de representantes da nossa comunidade para a criação de Grupo de Trabalho Interministerial de acordo com a solicitação do Ofício/SG/Nº 872, de 07/10/87, do Ministério do Interior, a fim de participar da reunião de elaboração do Plano de Ação referente à Terra Indígena Pari-Cachoeira, foram indicados: O Sr. BENEDITO FERNANDES MACHADO, PEDRO FERNANDES MACHADO por serem agentes do Governo; o Sr. CARLOS EUGÊNIO FERNANDES MACHADO, Presidente da UCIRI; HENRIQUE CASTRO, cacique (Capitão) da aldeia de Pari-Cachoeira; CARLOS ANTÔNIO FERNANDES MACHADO e ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO, Assessores da UCIRI; e também o Major JORDAN BRANDÃO, por já ter mantido contato direto e já haver trabalhado com a comunidade indígena em pauta.

Pari-Cachoeira/AM, 12-de outubro de 1987

Carlos Eugênio Fernandes Machado
CARLOS EUGÊNIO FERNANDES MACHADO
PRESIDENTE DA UCIRI

Henrique Castro
HENRIQUE CASTRO
CAPITÃO DA ALDEIA PARI-CACHOEIRA